



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 01 de Março de 2017.

### Decreto nº 60/2017

#### **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** Concede Licença Maternidade a servidora pública municipal **CAMILE THAIS B. BASSANI**, matrícula nº 2620, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, – 20 horas semanais, no período de 01/03/2017 a 27/08/2017.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2017.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.